PROJETO DE LEI Nº 068/2023

Incluir PPA, LDO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I.:
Credito Adicional Especial.:
Órgão.: 03 - Secretaria Municipal de Finanças.
Unidade.: 001 - Gabinete do Secretário.
Função.: 04 - Administração.
Sub Função.: 123 – Administração Financeira.
Programa.: 0001 – Gestão e Manutenção Administrativa e Financeira.
Projeto/Atividade.: 2013 – Manutenção Ativ. da Sec. de Finanças e Departamentos**.**
Elemento de Despesa.:
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte.: 2.500.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 2.850.000,00

Órgão.: 09 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade.: 002 - Departamento de Obras e Serviços Urbano.
Função.: 15 - Urbanismo.
Sub Função.: 452 – Serviços Urbanos.
Programa.: 0003 – Infra-estrutura, Obras e Serviços Urbanos com Qualidade.
Projeto/Atividade.: 2019 – Manutenção das Atividades de Depto. de Serviços Urbanos.
Elemento de Despesa.:
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte.: 2.500.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 500.000,00

Órgão.: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade.: 002 - Departamento de Agricultura.
Função.: 20 - Agricultura.
Sub Função.: 608 – Promoção da Produção Agropecuária.
Programa.: 0009 – Agricultura Familiar.
Projeto/Atividade.: 1130 – Manutenção do SIM**.**
Elemento de Despesa.:
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Fonte.: 2.500.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 949.000,00

Total.....R$ 4.299.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanço Patrimonial – Anexo XIV/2022, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Superávit Financeiro de :
Fonte.: 1.500.000000 – Recursos Ordinários.....R$ 4.299.000,00

Total.....R$ 4.299.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 068/2023

O presente projeto de lei trata de pedido CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanço Patrimonial – Anexo XIV/2022, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/1964.

Projeto/Atividade.: 1130 – Manutenção do SIM**.** Segue anexo documento.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria roga-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 17 de maio de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL